



**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
MOBILIDADE REDUZIDA
SOROCABA-SP**

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte às quatorze horas em primeira chamada e às quatorze e trinta em segunda e última chamada o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Sorocaba por meio de vídeo conferência devido a pandemia do novo coronavírus no Brasil, inicia reunião ordinária com os seguintes conselheiros representantes do Poder Público: Guilherme B. N. Sampaio (SAJ), Flávia C. S. M. Rocha (SEPLAN), Sergio A. de A. Rocha (SERPO) e Rosa Botti (SEFAZ). Representantes da Sociedade Civil: Andrielle de O. S. V. de Moraes (Projeto LIA), Anderson N. Silva (APAE), Fernanda L. B. Xavier (APAE), Jéssica dos Santos M. Pavanelli (PCD), Maria Angelina N. de S. Martinez (APADAS) e Pâmela Cristina S. da Silva (PCD). Visitante: Sandra Mara (Coordenadoria da Pessoa com Deficiência). Seguindo a pauta - Formar a comissão de eleição; - A pessoa com deficiência no Município de Sorocaba neste período de Covid-19; - Trabalhos das comissões; - Informações sobre o Cartão acessível e residência inclusiva; - informações gerais. A presidente deste conselho a Sra. Andrielle, iniciou agradecendo a participação de todos. Em seguida foi verificado que não havia quórum para aprovação da ata da reunião ordinária de 28-05-2020 e votação da comissão de eleição. Quanto a aprovação da ata será encaminhada por e-mail, a votação para comissão de eleição passará para pauta da próxima reunião. Próximo assunto, a pessoa com deficiência em tempo de covid-19: A Sra. Andrielle fala que estão sendo feitos protocolos e recomendações pela secretaria estadual da pessoa com deficiência de SP e órgãos voltados as pessoas com deficiência, fala da importância do Conselho saber quais as ações que o município está fazendo voltadas a essas pessoas e se tem protocolos de atendimentos. Esse trabalho poderia ser feito pela comissão de saúde? A Conselheira Fernanda se propôs verificar junto a comissão de saúde essas questões. Próximo item trabalho das comissões, Andrielle fala da necessidade dos trabalhos das comissões temáticas, a comissão de Justiça precisa retomar os trabalhos referente ao cadastro das instituições para o fundo. No item seguinte sobre o cartão mais acessível e a residência inclusiva a Coordenadora Sandra explanou que o processo de licitação e a lei que regulamenta o cartão estão adiados devido a pandemia, mas que assim que a quarentena passar irá ser retomado tanto na Prefeitura como na Câmara de vereadores. Quanto a residência inclusiva foi feita o edital de chamamento e foram apresentadas duas propostas sendo uma da Renascer de Sete Barras e a AELESAB de Bauru. A Renascer não foi aprovada deixou de apresentar documentação necessárias. E a AELESAB apresentou todos os documentos, mas teve uma falha na parte técnica pois foi colocado na proposta nove cuidadores e nenhum auxiliar, sendo que no edital constam nove auxiliares também. A comissão da Prefeitura que cuida desse assunto vai verificar o melhor modo de suprir essa falha seja em refazer o edital ou não. A coordenadora Sandra cobrou a comissão organizadora do edital que o Conselho Municipal da Pessoa com deficiência e Mobilidade Reduzida fosse incluída nessa comissão para elaboração do edital. Nos Informativos a Presidente falou sobre a resposta do ofício Nº 006/2020 enviado para a prefeita no dia 16-04-2020 onde solicitamos que sejam consideradas do grupo de risco as pessoas com deficiência. Foi respondido por meio do ofício Nº 266/2020 no dia 22-04-2020, sendo indeferido por ser um assunto de ordem federal e não municipal. O outro ofício de Nº 007/2020 enviado a Secretaria de Recursos Humanos com o mesmo teor pedindo que

R. João Gabriel Mendes, 351 – Vila Gabriel, Sorocaba – SP

Telefone: (15) 3233.2379

E-mail: cmpcdsorocaba@gmail.com



**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
MOBILIDADE REDUZIDA
SOROCABA-SP**

considere os funcionários públicos com deficiência do grupo de risco, ainda não tivemos resposta. O Conselheiro Guilherme da SAJ, informou que está vigorando a duas semanas uma portaria normativa Nº 22.951 pela chefe do Executivo, sendo regulamentada pela instrução normativa da Secretaria de Recursos humanos 14/2020 – em relação aos servidores públicos. Andrielle Informa também sobre a inauguração no dia 15-06-2020 do Programa “Todas in-Rede” da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, um programa que visa dar condições para as mulheres com deficiência sair da situação de excluídas. Andrielle informa que encaminhou um e-mail para obter mais informações de como trazer esse importante projeto para Sorocaba. Sem mais a ser tratado foi dada por encerrada a reunião e eu, Andrielle de O. S. V. de Moraes, redigi a presente ata.